

Attestado
na Câmara Municipal



Lei nº 240

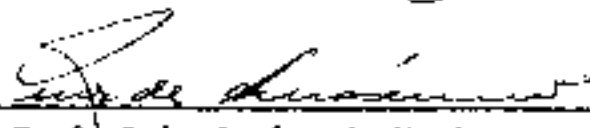
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 16.508,80 (dezesseis mil quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) destinado ao pagamento de juros devidos ao Banco Cruzeiro do Sul de S. Paulo, referentes aos empréstimos pelo mesmo concedidos à Prefeitura, no exercício de 1951.

Artigo 2º) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o exercício vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 3 de Dezembro de 1952



Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal